



PORTARIA Nº 304/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

R E S O L V E:

I - Determinar recesso administrativo, nesta repartição, em regime de revezamento, para cada servidor e colaborador terceirizado, nos períodos de **05/01 a 09/01/26, 12/01 a 16/01/26, 19/01 a 23/01/26 e 26/01 a 30/01/26.**

II - Caberá à chefia imediata de cada setor ou gabinete, bem como aos gestores dos contratos de terceirização, designar servidores e colaboradores para o atendimento das demandas consideradas essenciais, garantindo a continuidade dos serviços indispensáveis ao regular funcionamento da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de dezembro de 2025.



Werley Glicério Furbino Araújo
PRESIDENTE

Página de assinaturas

Werley Glicerio Furbino de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|--|--|
| 22 dez 2025
15:01:46 |  | Gerencia de Pessoal criou este documento. (Email: gerencia.pessoal@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 044.275.146-00) |
| 23 dez 2025
19:24:52 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipaba - Minas Gerais - Brazil |

